

DESPACHO

Lido no expediente da 18ª  
Sessão Ordinária do 1º  
Período Legislativo.  
Data das Sessões: 03/06/2025

*[Assinatura]*  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO  
Recebi o presente documento  
Nesta Data 30/05/2025

*[Assinatura]*  
Secretário(a)  
Claudiomar Ferreira M. Júnior  
Diretor Depto. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

**INDICAÇÃO Nº 309/2025**

**Ementa: Realização de exames laboratoriais nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).**

Sra. Presidente, Srs. Vereadores (as),

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, SUGERE ao Exmo. Prefeito Sr. José Figueiredo Varela, ao Exmo. Secretário de Saúde Sr. Jefferson Souza de Oliveira, para que os mesmos viabilizem junto aos órgãos competentes a realização de exames laboratoriais nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo facilitar o acesso aos exames laboratoriais por parte dos usuários das UBS, especialmente os habitantes das zonas rurais que enfrentam dificuldades com o transporte até unidades mais distantes. Muitos moradores, principalmente os de baixa renda e das zonas rurais, têm relatado obstáculos significativos para se deslocar até os locais no centro, onde os exames atualmente são realizados. Essa limitação compromete o acompanhamento adequado a melhor saúde, e o cumprimento de tratamentos médicos. A realização de serviços laboratoriais nas próprias UBS, traria mais comodidade, agilidade no atendimento e garantiria ao acesso igualitário dos serviços de saúde.

Assim, diante da justificativa apresentada, solicito do Poder Executivo, a efetuação urgente do referido serviço .

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 03 de Junho de 2025.

*[Assinatura]*  
**CARLA SIMONE GOMES DE LIMA**  
Vereadora

*[Assinatura]*